



Dizendo-se ofendido, Bermudes ofende Gilmar Mendes

O advogado Sérgio Bermudes escreveu ao advogado-geral da União, Gilmar Mendes, comunicando que vai representar civil e criminalmente contra ele.

Bermudes acusa o advogado-geral de tê-lo “agredido brutalmente e agredido virulentamente os processualistas e os advogados brasileiros, conspurcando a dignidade do cargo que imerecidamente ocupa”.

A polêmica se iniciou quando Bermudes, no programa “Opinião Nacional” afirmou que a criação do cargo de procurador federal era “uma inconstitucionalidade, porque ela é violadora do artigo 37, inciso 2, da Constituição Federal”.

Alguns dias mais tarde, o advogado-geral, ao participar de outra edição do “Opinião Nacional”, afirmou que “já se vê que o Dr. Sérgio Bermudes tem pouca familiaridade com a Constituição e a jurisprudência do STF”.

Mendes também afirmou que Bermudes “é conhecido como grande processualista e certamente não tem vivência na área constitucional se não, não estaria fazendo esse tipo de crítica”.

Mais adiante o advogado-geral teria comparado processualistas com chicanistas (aqueles que se utilizam de ardis em questões judiciais), dizendo esperar que “juristas da envergadura de Sérgio Bermudes tratem o assunto com seriedade”, poupando o tempo do advogado-geral da União.

Sérgio Bermudes, que assistia ao programa em casa, sentiu-se injuriado e decidiu fazer a interpelação judicial, escrevendo a Gilmar Mendes.

No texto endereçado a Mendes, o processualista desfez pesadas ofensas contra o advogado-geral da União: “A sua esperança me dá todo direito de manifestar-lhe a minha, no sentido de que você deixe o cargo que ocupa e que não merece por causa do seu desequilíbrio, o seu destempero, e da sua leviandade e que abdique a propalada pretensão de alcançar o Supremo Tribunal Federal, onde se requer mais que um curso no exterior, reflexão e serenidade, em vez do açodamento e da empáfia que Vossa Senhoria exhibe”.

Date Created

14/08/2000